

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 056/2019

Processo 17.0.000016386-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC BANCO DE ALIMENTOS de REEMBOLSO de recurso utilizado em pagamento de pessoal, relativo ao projeto “Passos da Longevidade 2º Edição”, quando do recebimento da primeira parcela do Termo de Fomento, conforme Art. 37 do Decreto Municipal 19775/2017.

Sessão Plenária nº 22/2019 do COMUI, 30 de julho de 2019.

JOSÉ ALFREDO CORREA VARGAS, Presidente em exercício do COMUI.